



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP**

**DELIBERAÇÃO** : Nº. 111/2016  
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão  
**INTERESSADO** : Pernambucano – Campus Floresta – Centro de Referência  
Petrolândia  
**ASSUNTO** : Cadastro do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária  
Presencial / PRONATEC – Modalidade Bolsa Formação Estudante

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 25 de maio de 2016 na sede do Conselho,

**DELIBEROU:**

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, votar favorável ao deferimento do Cadastro do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, Presencial / PRONATEC, ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Floresta – Centro de Referência Petrolândia, encaminhando o referido processo, a Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 25 de maio de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti